



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 342/2024**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA ME, CNPJ: 13.682.477/0001-46

**OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de empresa para realizar a limpeza das caixas d'água de todas as escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Portão:

1.EMEF Afonso Gomes de Carvalho: 1.000 litros (1 un.); 2.EMEF Alecasandro Flores: 2.000 litros (1 un.); 3.EMEF Antônio José de Fraga: 10.000 litros (1 un.); 4.EMEF Carlos Oswin Franke: 2.000 litros (1 un.); 5.EMEF Edmundo Kern: (2 caixas de 15.000 litros)  
6. EMEF Fazenda das Palmas: 1.000 litros (1un.); 7.EMEF General Osório: 1.000 litros (1 un.); 8.EMEF Gonçalves Dias: 20.000 litros (2 un.); 9.EMEF Vila Aparecida: 1.000 litros (1 un.); 10.EMEF Vila São Jorge: 10.000 litros (1 un.); 11. EMEF Vila Souza: 1.000 litros (1 un.); 12. EMEF Visconde de Mauá: 10.000 litros (1 un.); 5.000 (1 un.). 13. EMEF Rosalino Rodrigues Coelho: 1.000 litros (1 un.); 14. EMEF Santo Antônio: 7.500 litros (1 un.); 5.000 litros (1 un.); 1.000 litros (2 un.); 15. EMEI Bem-Me-Quer: 1.000 litros (1 un.); 16. EMEI Chapeuzinho Vermelho: 1.000 litros (1un.); 17. EMEI Gente Miúda: duas torres de 18.000 litros cada, totalizando 36.000 litros; 18. EMEI Jardim das Hortênsias: duas torres de 18.000 litros cada, totalizando 36.000 litros; 19. EMEI Meu Cantinho: 1.000 litros (1un.); 250 litros (1un.); 20. EMEI Pingo de Gente: 30.000 litros (1un.); 15.000 (1un.).

OBS.: APÓS O SERVIÇO REALIZADO, A EMPRESA DEVERÁ EMITIR OS RESPECTIVOS LAUDOS DE LIMPEZA.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.799,90.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2536-3339039780000000 – Limpeza e Conservação – SEMPOV

Portão/RS, 02 de setembro de 2024.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.09.02 13:50:30 -03'00'

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/6725
<b>Data de Entrada:</b>	23/08/2024
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	8279

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	333
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 342/2024, solicitação 2910/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação emergencial de serviço de limpeza de caixa de água de escolas municipais.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 23 de agosto de 2024

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/2910**

**Centro de Custo:** 8 - SEME  
**Usuário Solicitante:** Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 28/06/2024**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	4	12	365	47	2013	20	333903978000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	3106	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592	
Projeto: Manutencao Ensino Infantil - Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903978000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	2950	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											

**Dados Diversos****Prazo de Entrega / Execução:** EMERGENCIAL**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2950	39158 - Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino Fundamental	SV	1,0000	-	-
2	3106	39159 - Limpeza de caixa d'água - Escolas Educação Infantil	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** DESCRICÃO: Contratação EMERGENCIAL de empresa para realizar a limpeza das caixas d'água de todas as escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Portão:

- 1.EMEF Afonso Gomes de Carvalho: 1.000 litros (1 un.)
- 2.EMEF Alecasandro Flores: 2.000 litros (1 un.)
- 3.EMEF Antônio José de Fraga: 10.000 litros (1 un.)
- 4.EMEF Carlos Oswin Franke: 2.000 litros (1 un.)
- 5.EMEF Edmundo Kern: (2 caixas de 15.000 litros)
6. EMEF Fazenda das Palmas: 1.000 litros (1un.)
- 7.EMEF General Osório: 1.000 litros (1 un.)
- 8.EMEF Gonçalves Dias: 20.000 litros (2 un.)
- 9.EMEF Vila Aparecida: 1.000 litros (1 un.)
- 10.EMEF Vila São Jorge: 10.000 litros (1 un.)
11. EMEF Vila Souza: 1.000 litros (1 un.)
12. EMEF Visconde de Mauá: 10.000 litros (1 un.); 5.000 (1 un.)
13. EMEF Rosalino Rodrigues Coelho: 1.000 litros (1 un.)
14. EMEF Santo Antônio: 7.500 litros (1 un.); 5.000 litros (1 un.); 1.000 litros (2 un.)

15. EMEI Bem-Me-Quer: 1.000 litros (1 un.)
16. EMEI Chapeuzinho Vermelho: 1.000 litros (1un.)
17. EMEI Gente Miúda: duas torres de18.000 litros cada, totalizando 36.000 litros.
18. EMEI Jardim das Hortênsias: duas torres de18.000 litros cada, totalizando 36.000 litros.
19. EMEI Meu Cantinho: 1.000 litros (1un.); 250 litros (1un.)
- 20.EMEI Pingo de Gente: 30.000 litros (1un.); 15.000 (1un.)

OBS.: APÓS O SERVIÇO REALIZADO, A EMPRESA DEVERÁ EMITIR OS RESPECTIVOS LAUDOS DE LIMPEZA.

JUSTIFICATIVA: A limpeza emergencial das caixas d'água das Escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino fundamental faz-se necessária para a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida bem como gerar saúde e bem estar aos alunos, servidores e demais usuários. A emergencialidade deve-se, em parte, à necessidade de apresentarmos os laudos de potabilidade para a regularização do Alvará de Licença Sanitária, tendo em vista o encaminhamento do credenciamento das escolas:

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura G. Corrêa Gomes  
 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor: Secretaria Municipal de Educação  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 7h às 14h  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br  
 Telefone de Secretaria ou Setor: (051) 35004263 - SEME; (51)35004271 (almoxarifado da SEME)

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: A limpeza emergencial das caixas d'água das Escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino fundamental faz-se necessária para a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida bem como gerar saúde e bem estar aos alunos, servidores e demais usuários. A emergencialidade deve-se, em parte, à necessidade de apresentarmos os laudos de potabilidade para a regularização do Alvará de Licença Sanitária, tendo em vista o encaminhamento do credenciamento das escolas:





Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/2910

ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

Karen Jane Pitsch  
Direção de Ensino

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO  
Em 28/08/24  
9/08/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/2910**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DA ÁGUA DE ESCOLAS MUNICIPAIS**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DA ÁGUA DE ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da possibilidade de contaminação dos reservatórios de água das escolas com o fito de possibilitar a apresentação de alvará de potabilidade para alvará de licença sanitária.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 22 de agosto de 2024.



Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
O-B RS 40 000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel.: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: RAYSSA DE MARKUS IMUNIZAÇÕES	
CNPJ: 13682477000146	
Endereço: RUA AUGUSTO HELMUTH KUHN 52	CEP:
Telefone: 51 30816400 OU 519 94402918	
Email: RECEPCAO@DEMARKUS.COM.BR	

8 - SEME  
20242910

Item	Descrição	Un.	Qtd	Valor Unit.	Total	Marca
1	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino Fundamental	SV	20 CAIXAS	193,33	3.866,6	
2	Limpeza de caixa d'água - Escolas Educação Infantil	SV	10 CAIXAS	193,33	1.933,3	

JUSTIFICATIVA: A limpeza emergencial das caixas d'água das Escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino fundamental faz-se necessária para a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida bem como gerar saúde e bem estar aos alunos, servidores e demais usuários. A emergencialidade deve-se, em parte, à necessidade de apresentarmos os laudos de potabilidade para a regularização do Alvará de Licença Sanitária, tendo em vista o encaminhamento do credenciamento das escolas:

### ENSINO FUNDAMENTAL

- 1.EMEF Afonso Gomes de Carvalho: 1.000 litros (1 un.)
- 2.EMEF Alecasandro Flores: 2.000 litros (1 un.)
- 3.EMEF Antônio José de Fraga: 10.000 litros (1 un.)
- 4.EMEF Carlos Oswin Franke: 2.000 litros (1 un.)
- 5.EMEF Edmundo Kern: (2 caixas de 15.000 litros)
6. EMEF Fazenda das Palmas: 1.000 litros (1un.)
- 7.EMEF General Osório: 1.000 litros (1 un.)
- 8.EMEF Gonçalves Dias: 20.000 litros (2 un.)
- 9.EMEF Vila Aparecida: 1.000 litros (1 un.)
- 10.EMEF Vila São Jorge: 10.000 litros (1 un.)
11. EMEF Vila Souza: 1.000 litros (1 un.)
12. EMEF Visconde de Mauá: 10.000 litros (1 un.); 5.000 (1 un.).
13. EMEF Rosalino Rodrigues Coelho: 1.000 litros (1 un.)
14. EMEF Santo Antônio: 7.500 litros (1 un.); 5.000 litros (1 un.); 1.000 litros (2 un.)

### ENSINO INFANTIL

15. EMEI Bem-Me-Quer: 1.000 litros (1 un.)
16. EMEI Chapeuzinho Vermelho: 1.000 litros (1un.)
17. EMEI Gente Miúda: duas torres de 18.000 litros cada, totalizando 36.000 litros.
18. EMEI Jardim das Hortênsias: duas torres de 18.000 litros cada, totalizando 36.000 litros.
19. EMEI Meu Cantinho: 1.000 litros (1un.); 250 litros (1un.)
20. EMEI Pingo de Gente: 30.000 litros (1un.); 15.000 (1un.)



## **PROCEDIMENTO PARA LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL**

### **1. Objetivo:**

Definir procedimento para limpeza de reservatório de água potável.

### **2. Definições:**

- Água sanitária: soluções aquosas a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor ativo entre 2,0% a 2,5%, durante o prazo de validade (máximo de seis meses)
- Ppm: significa partes por milhão e corresponde a "mg/L". Por exemplo: 200 ppm corresponde a 200mg/L.

### **3. Procedimento**

A limpeza da caixa d'água deve ser realizada a cada 06 meses ou em um intervalo menor conforme a qualidade da água de abastecimento.

3.1. Programar o dia da limpeza, dando preferência para o fim de semana, onde o consumo de água é menor.

3.2. Fechar o registro geral ou prender a bóia de entrada de água na caixa.

3.3. Esvaziar a caixa d'água deixando restar apenas cerca de um palmo de água no reservatório para fazer a lavagem.

3.3.1. Armazenar a água retirada para usar enquanto estiver fazendo a limpeza, evitando desperdício. Pode-se utilizá-la também para limpeza de banheiros, pisos, etc.

3.4. Tampar a saída da água com um pano para que a sujeira não desça pelo cano.

3.5. Lavar as paredes e o fundo da caixa com escova de nylon (caso a caixa possua uma superfície lisa somente é necessário passar um pano). Nunca usar sabão detergente ou outro produto. Evitar o uso de escova de aço.

3.6. Retirar a água da lavagem com um balde e a sujeira com uma pá de plástico. Secar o fundo com panos limpos e evitar passá-los nas paredes.

3.7. Ainda com a saída de água da caixa fechada, utilizar 5 litros da água do balde reservada para preparar a solução sanitizante com cloro.

- Para manipular produtos liberadores de cloro ativo é necessário a utilização de luvas.

3.8. Calcular a quantidade do composto liberador de cloro a ser adicionado.

- Recomenda-se usar 200 ppm de cloro (0,02% de cloro ativo).
- Verificar no rótulo do composto liberador de cloro escolhido, a porcentagem de cloro ativo e fazer a conversão.

### **SUGESTÃO DE PROCEDIMENTO PARA LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA**

3.9. Despejar a solução dentro da caixa d'água, aguardar 30 minutos e umedecer as paredes da caixa com esta mistura utilizando um pano, uma esponja ou uma caneca plástica.

3.10. Esperar mais 2 horas e a higienização estará realizada.

3.11. Após as 2 horas, ainda com a bóia amarrada ou o registro fechado, abrir a saída da caixa para esvaziá-la.

3.12. Abrir todas as torneiras e acionar as descargas para desinfetar todas as tubulações.

3.13. Tampar adequadamente a caixa para que não entrem pequenos animais, aves ou sujeiras.

3.14. Anotar do lado de fora da caixa a data da limpeza.

3.15. Abrir a entrada de água e deixar a caixa encher.

- Esta água já poderá ser usada.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.682.477/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAYSSA DE MARKUS IMUNIZACOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DE MARKUS IMUNIZACOES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R AUGUSTO HELMUTH KUHN</b>	NÚMERO <b>52</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>93.044-826</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDA SAO BORJA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANGEL_CASTRO23@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 9190-8318</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **11:29:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAYSSA DE MARKUS IMUNIZACOES LTDA**  
**CNPJ: 13.682.477/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:17:13 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **7CF1.AC56.2A69.3S4O**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RAYSSA DE MARKUS IMUNIZACOES LTDA**

CNPJ base: **13.682.477/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/01/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23800620**  
Autenticação: **33923967**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2024/6231**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA ME  
**CNPJ:** 13.682.477/0001-46  
**Endereço:** RUA AUGUSTO HELMUTH KUHN, 52  
**Complemento:**  
**Bairro:** FAZENDA SÃO BORJA  
**Cidade:** SAO LEOPOLDO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93044-826

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.~~

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 5922**

Certidão emitida em: 02/09/2024

Com validade até: 02/10/2024

Data impressão: 02/09/2024 - 11:02

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200





CERTIDÃO JUDICIAL CANCELADA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RAYSSA DE MARKUS IMUNTZACCOE LTDA \*\*\*\*\*  
 Empresa com CNPJ da N° 13.682.477/0001-16 \*\*\*\*\*  
 Com endereço na Rua Augusto Heilmuth Kubny, N° 52 \*\*\*\*\*  
 Bairro Fazenda São Boia - São Leopoldo/RS - CEP 93044826 \*\*\*\*\*

São Leopoldo, 20 de Setembro de 2024, às 14h24min



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**  
**SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO**

Inscrição Municipal : 438150  
Nome do Contribuinte : RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA ME  
CPF/CNPJ : 13.682.477/0001-46

É CERTIFICADO, que até esta data, constam débitos com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 da Lei 5172/66 dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem aserapuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

SÃO LEOPOLDO, 19 de JULHO de 2024.

Aautenticidade destacertidão deve ser verificada em [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br)

DST1.2125.SMTA.3049

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 22/297.924-1, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro da empresa **RAYSSA DE MARKUS IMUNIZAÇÕES LTDA, ATIVA, NIRE 43208787882**, inscrita no **CNPJ 13.682.477/0001-46**, com sede na RUA AUGUSTO HELMUTH KUHN, Nº 52, BAIRRO FAZENDA SÃO BORJA, CEP 93044826, SÃO LEOPOLDO/RS. Certifica, mais, que em ato registrado sob NIRE 43108389401 em 31/03/2011, consta Inscrição de Empresário Individual. Certifica, ainda, que não consta nos arquivos desta Junta Comercial, registro de dissolução judicial, falência, recuperação judicial e/ou extrajudicial, para esta empresa, conforme verificado desde a Inscrição como Empresário Individual, registrada sob o NIRE 43108389401, em 31/03/2011, até o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data, de NIRE 43208787882, em 19/10/2020, Transformação do Tipo Jurídico de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada, datada de 27/12/2023.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2024. Nada mais.



JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225002773051 e o código de segurança WFLa. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/01/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.682.477/0001-46  
**Razão Social:** RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA ME  
**Endereço:** R AUGUSTO HELMUTH KUHN 52 / FAZENDA SAO BORJA / SAO LEOPOLDO / RS / 93044-826

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2024 a 15/09/2024

**Certificação Número:** 2024081701501830916376

Informação obtida em 26/08/2024 11:47:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: RAYSSA DE MARKUS IMUNIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.682.477/0001-46  
Certidão nº: 60073165/2024  
Expedição: 02/09/2024, às 10:46:09  
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAYSSA DE MARKUS IMUNIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.682.477/0001-46**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0020617-11.2020.5.04.0303 - TRT 04ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0020584-28.2020.5.04.0333 - TRT 04ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO)

0020948-94.2020.5.04.0334 - TRT 04ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO)

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 3.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: PEREIRA SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA	
CNPJ:46.072.697/0001-07	
Endereço: CHRISTOPHERLEVALLEY,694	CEP: 93037730
Telefone: ( 51) 51-992601235	
Email: comercial.djeimeimunizadorariograndense@hotmail.com	

8 - SEME  
20242910

Item	Descrição	Un	Qtd	Val Uni	Total	Marca
1	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino Fundamental	SV	1,0000	0,00	0,00	R\$ 4,900,00
2	Limpeza de caixa d'água - Escolas Educação Infantil	SV	1,0000	0,00	0,00	R\$ 3.500,00

JUSTIFICATIVA: A limpeza emergencial das caixas d'água das Escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino fundamental faz-se necessária para a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida bem como gerar saúde e bem estar aos alunos, servidores e demais usuários. A emergencialidade deve-se, em parte, à necessidade de apresentarmos os laudos de potabilidade para a regularização do Alvará de Licença Sanitária, tendo em vista o encaminhamento do credenciamento das escolas:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Blatela Imunizações LTDA	
CNPJ: 11.355.416/0001-49	
Endereço: Av. Feitoria, 2499 – Feitoria São Leopoldo	CEP: 93048-354
Telefone: (51) 99867-9735	
Email: contato2.blatela@gmail.com	

8 - SEME  
20242910

1	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino Fundamental	SV	20,0000	R\$ 5.360,00
2	Limpeza de caixa d'água - Escolas Educação Infantil	SV	10,0000	R\$ 3.970,00

**JUSTIFICATIVA:** A limpeza emergencial das caixas d'água das Escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino fundamental faz-se necessária para a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida bem como gerar saúde e bem estar aos alunos, servidores e demais usuários. A emergencialidade deve-se, em parte, à necessidade de apresentarmos os laudos de potabilidade para a regularização do Alvará de Licença Sanitária, tendo em vista o encaminhamento do credenciamento das escolas:

1. EMEF Afonso Gomes de Carvalho: 1.000 litros (1 un.)
2. EMEF Alecasandro Flores: 2.000 litros (1 un.)
3. EMEF Antônio José de Fraga: 10.000 litros (1 un.)
4. EMEF Carlos Oswin Franke: 2.000 litros (1 un.)
5. EMEF Edmundo Kern: (2 caixas de 15.000 litros)
6. EMEF Fazenda das Palmas: 1.000 litros (1 un.)
7. EMEF General Osório: 1.000 litros (1 un.)
8. EMEF Gonçalves Dias: 20.000 litros (2 un.)
9. EMEF Vila Aparecida: 1.000 litros (1 un.)
10. EMEF Vila São Jorge: 10.000 litros (1 un.)
11. EMEF Vila Souza: 1.000 litros (1 un.)
12. EMEF Visconde de Mauá: 10.000 litros (1 un.); 5.000 (1 un.)
13. EMEF Rosalino Rodrigues Coelho: 1.000 litros (1 un.)
14. EMEF Santo Antônio: 7.500 litros (1 un.); 5.000 litros (1 un.); 1.000 litros (2 un.)
15. EMEI Bem-Me-Quer: 1.000 litros (1 un.)
16. EMEI Chapeuzinho Vermelho: 1.000 litros (1 un.)
17. EMEI Gente Miúda: duas torres de 18.000 litros cada, totalizando 36.000 litros.
18. EMEI Jardim das Hortênsias: duas torres de 18.000 litros cada, totalizando 36.000 litros.

19. EMEI Meu Cantinho: 1.000 litros (1un.); 250 litros (1un.)

20. EMEI Pingo de Gente: 30.000 litros (1un.); 15.000 (1un.)

OBS.: APÓS O SERVIÇO REALIZADO, A EMPRESA DEVERÁ EMITIR OS RESPECTIVOS LAUDOS DE LIMPEZA.

BLATELA IMUNIZAÇÕES

Cnpj 11.355.416/0001-49

Av. Feltoria, 2499

Feltoria - São Leopoldo



29/08/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: IMUNIZADORA HOFFMANN	
CNPJ: 91 504 514 0001 30	
Endereço: CELIDO UTZ N 66	CEP: 95650 0000
Telefone: (51) 3545 4999	
Email: nicole.s@ihoffmann.com.br	

8 - SEME  
20242910

Item	Descrição	Un	Qtd	VR Unit	Total	Marca
1	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino Fundamental Afonso Gomes de Carvalho	01	1,000	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
2	Limpeza de caixa d'água - Escolas Educação Infantil Bem-Me-Quer	01	1,000	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
3	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino fundamental Alecasandro Flores	01	2,000	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
4	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino fundamental Carlos Oswin Franke	01	2,000	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
5	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino fundamental Edmundo Kern:	02	15,000	R\$ 380,00	R\$ 760,00	
6	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino fundamental Fazenda das Palmas	01	1,000	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
7	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino fundamental General Osório:	01	1,000	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
8	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino fundamental Gonçalves Dias	02	20,000	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
9	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino fundamental Vila Aparecida	01	1,000	R\$ 275,00	R\$ 275,00	

10	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino Vila São Jorge	01	10,000	R\$ 380,00	R\$ 380,00
11	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino fundamental Vila Souza	01	1,000	R\$ 275,00	R\$ 275,00
12	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino fundamental Visconde de Mauá	02	5,000 e 10,000	R\$ 325,00 R\$ 380,00	R\$ 705,00
13	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino fundamental Rosalino Rodrigues Coelho	01	1,000	R\$ 275,00	
14	Limpeza de caixa d'água - Escolas Ensino fundamental Santo Antônio	04	7.500 litros (1 un.); 5.000 litros (1 un.); 1.000 litros (2 un.)	R\$ 380,00 R\$ 325,00 R\$ 275,00	R\$ 980,00
15	Limpeza de caixa d'água - Escolas Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho	01	1,000	R\$ 275,00	R\$ 275,00
16	Limpeza de caixa d'água - Escolas Educação Infantil Gente Miúda	02	duas torres de 18.000 litros cada, totalizand o 36.000 litros	R\$ 470,00	R\$ 940,00
17	Limpeza de caixa d'água - Escolas Educação Infantil Jardim das Hortênsias	02	duas torres de 18.000 litros cada, totalizand o 36.000 litros.	R\$ 470,00	R\$ 940,00
18	Limpeza de caixa d'água - Escolas Educação Infantil Meu Cantinho	02	1.000 litros (1un.); 250 litros (1un.)	R\$ 275,00 R\$ 236,00	R\$ 511,00
19	Limpeza de caixa d'água - Escolas Educação Infantil	02	30.000 litros	R\$ 778,00 R\$ 390,00	R\$ 1.168,00



	Pingo de Gente	(1un.); 15.000 (1un.)			
20	Limpeza de caixa d'água - 01 Escolas Ensino Antônio José de Fraga	10.000	R\$ 390,00	R\$ 390,00	

**JUSTIFICATIVA:** A limpeza emergencial das caixas d'água das Escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino fundamental faz-se necessária para a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida bem como gerar saúde e bem estar aos alunos, servidores e demais usuários. A emergencialidade deve-se, em parte, à necessidade de apresentarmos os laudos de potabilidade para a regularização do Alvará de Licença Sanitária, tendo em vista o encaminhamento do credenciamento das escolas:

1. EMEF Afonso Gomes de Carvalho: 1.000 litros (1 un.)
  2. EMEF Alecasandro Flores: 2.000 litros (1 un.)
  3. EMEF Antônio José de Fraga: 10.000 litros (1 un.)
  4. EMEF Carlos Oswin Franke: 2.000 litros (1 un.)
  5. EMEF Edmundo Kern: (2 caixas de 15.000 litros)
  6. EMEF Fazenda das Palmas: 1.000 litros (1un.)
  7. EMEF General Osório: 1.000 litros (1 un.)
  8. EMEF Gonçalves Dias: 20.000 litros (2 un.)
  9. EMEF Vila Aparecida: 1.000 litros (1 un.)
  10. EMEF Vila São Jorge: 10.000 litros (1 un.)
  11. EMEF Vila Souza: 1.000 litros (1 un.)
  12. EMEF Visconde de Mauá: 10.000 litros (1 un.); 5.000 (1 un.).
  13. EMEF Rosalino Rodrigues Coelho: 1.000 litros (1 un.)
  14. EMEF Santo Antônio: 7.500 litros (1 un.); 5.000 litros (1 un.); 1.000 litros (2 un.)
  15. EMEI Bem-Me-Quer: 1.000 litros (1 un.)
  16. EMEI Chapeuzinho Vermelho: 1.000 litros (1un.)
  17. EMEI Gente Miúda: duas torres de 18.000 litros cada, totalizando 36.000 litros.
  18. EMEI Jardim das Hortênsias: duas torres de 18.000 litros cada, totalizando 36.000 litros.
  19. EMEI Meu Cantinho: 1.000 litros (1un.); 250 litros (1un.)
  20. EMEI Pingo de Gente: 30.000 litros (1un.); 15.000 (1un.)
- OBS.: APÓS O SERVIÇO REALIZADO, A EMPRESA DEVERÁ EMITIR OS RESPECTIVOS LAUDOS DE LIMPEZA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

**Relatório de Cotação: cotação rápida 3034**

**Pesquisa realizada em 29/08/2024 08:00:28**

Relatório gerado no dia 29/08/2024 08:02:29 (IP: 187.111.145.154)

**Item 1:** serviço de higienizacao de caixa d agua fichasolicitado com urgencia contratacao de empresaespecializada para higienizacao de caixa d aguana emeb silvia helena dias soares.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 8	1	RS 234,55 (un)	RS 234,55	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	012-2024- CLEVELÂNDIA- PR-MUNICIPIO DE CLEVELANDIA- PREGÃO ELETRÔNICO	17/07/2024	RS 230,34
2	MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	012-2024- CLEVELÂNDIA- PR-MUNICIPIO DE CLEVELANDIA- PREGÃO ELETRÔNICO	17/07/2024	RS 238,75
<b>Valor Unitário</b>			<b>RS 234,55</b>	
			<b>Média dos Preços Obtidos: RS 234,55</b>	

**Valor Global: RS 234,55**

**Detalhamento dos Itens**



Item 1: serviço de higienização de caixa d'água fichasolicitado com urgência contratação de empresaespecializada para higienização de caixa d'água e meb silvia helena dias soares.

Preço Estimado: R\$ 234,55 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 234,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servico de higienizacao de caixa d'agua fichasolicitado com urgencia contratacao de empresaespecializada para higienizacao de caixa d'agua e meb silvia helena dias soares.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 230,34

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	<b>Data:</b> 17/07/2024 08:30
<b>Objeto:</b> Registro de Preços destinado a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção elétrica, manutenção hidráulica; serviços de pequenos reparos de construção civil; serviços de carpintaria e marcenaria; serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água a serem realizados no Município de Clevelândia - PR.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE ATÉ 1.000 LITROS - SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE ATÉ 1.000 LITROS	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 012-2024-CLEVELÂNDIA-PR-MUNICIPIO DE CLEVELANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>Lote/Item:</b> 18
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Homologação:</b> 23/07/2024 08:43
	<b>Fonte:</b> <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.977.831/0001-20 *VENCEDOR*	COMERCIAL AGROALBA EIRELI	R\$ 167,00
29.420.492/0001-56	RPM ENGENHARIA E OBRAS LTDA	R\$ 230,30
40.909.560/0001-88	MULT SERV SOLUCOES EM TERCEIRIZACAO LTDA	R\$ 230,38
27.750.463/0001-27	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 230,38

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 238,75

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	<b>Data:</b> 17/07/2024 08:30
<b>Objeto:</b> Registro de Preços destinado a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção elétrica, manutenção hidráulica; serviços de pequenos reparos de construção civil; serviços de carpintaria e marcenaria; serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água a serem realizados no Município de Clevelândia - PR.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE ACIMA DE 1.000 ATÉ 5.000 LITROS - SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE ACIMA DE 1.000 ATÉ 5.000 LITROS	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 012-2024-CLEVELÂNDIA-PR-MUNICIPIO DE CLEVELANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>Lote/Item:</b> 19
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Homologação:</b> 23/07/2024 08:43
	<b>Fonte:</b> <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.977.831/0001-20 *VENCEDOR*	COMERCIAL AGROALBA EIRELI	R\$ 169,00
29.420.492/0001-56	RPM ENGENHARIA E OBRAS LTDA	R\$ 238,70
40.909.560/0001-88	MULT SERV SOLUCOES EM TERCEIRIZACAO LTDA	R\$ 238,80



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.750.463/0001-27

VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI

RS 238,80





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões  
<https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 29/08/2024 08:02:10

[Acessar a fonte aqui](#)



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 02/09/2024**

**Município de Portão - Saldo das Despesas 3106**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3106**

Dados da Dotação

**Descrição:** LIMPEZA E CONSERVACAO  
**Categoria:** 333903978000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)  
**Dotação Principal:** 592 - LIMPEZA E CONSERVACAO  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

Contabilidade

**Crédito:** 2.566.272,11  
**Orçamento:** 1.500.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 1.386.617,45  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 2.811.306,05  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 85.666,47

Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 11.885,83  
**Licitações sem OC:** 23.429,98  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 85.666,47



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação EMERGENCIAL de empresa para realizar a limpeza das caixas d'água de todas as escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Portão, somando 20 escolas e 30 unidades de caixas de água. APÓS O SERVIÇO REALIZADO, A EMPRESA DEVERÁ EMITIR OS RESPECTIVOS LAUDOS DE LIMPEZA. Justifica-se a escolha da contratada RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA ME, CNPJ: 13.682.477/0001-46, no valor global de R\$ 5.799,90. (Cinco mil, setecentos e noventa e nove reais com noventa centavos) por ser empresa especializada no fornecimento do objeto deste procedimento, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 342/2024.

1. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu pela apresentação do menor preço.
2. O preço apresentado é compatível com o valor de mercado, conforme pode ser verificado por meio da apresentação de orçamentos de empresas com o mesmo ramo de atividade.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 02 de setembro de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.09.02 13:49:41 -03'00'

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**